

RESOLVE:

I - Designar como Gestora da Parceria a servidora: Marilda de Nazaré Silva Braga, matrícula nº5947729-2, CPF 687.152.422-34; e

II – Designar como Membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento as Servidoras: Renatha Aurora da Costa Padilha Santos, matrícula nº5955454-3, CPF 766.823.902-20, Loana Telles Ferreira de Carvalho Costa, matrícula nº5955451-3, CPF 006.187.962-23, todas com lotação no CSTP/SESPA.

Obrigações: Monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo de Fomento nº 01/2025, bem como a confecção de Relatórios Técnicos e o seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014;

Parágrafo – Único: Sendo assim, A Gestão e A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria referentes ao Termo de Fomento nº 01/2025, ficará composta pelos membros:

- Marilda de Nazaré Silva Braga – Gestora Titular;

- Renatha Aurora da Costa Padilha Santos - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

-Loana Telles Ferreira de Carvalho Costa - Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Protocolo: 1251993

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0846 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3374350.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496/1, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 01.10.2025 a 15.10.2025 em substituição ao titular, ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0848 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3336899.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 15.09.2025, sem ônus para Administração Pública, a servidora MARCELY MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 5958129/1, cargo ENFERMEIRO, para responder pela Coordenação do Programa Melhor em Casa – DPAIS, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1252243

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRE-GÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/SESPA/2025**

Publicado no DOE Nº 36.337, de 25/08/2025

Protocolo: 1236448

ONDE SE LÊ:

1. LLT DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.295.469/0001-33, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 550,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

2. ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 000,00 (seiscentos e oito mil reais).

3. SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.269.296/0001-02, foi a vencedora do item 08, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

4. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0002-97, foi a vencedora dos itens 09 e 10, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 725,00 (quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

5. MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.174.625/0002-60, foi a vencedora do item 13, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

6. ONCONORTE LTDA, CNPJ nº 14.497.468/0001-48, foi a vencedora do item 15, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 300,00 (cento e três mil e trezentos reais).

7. ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99, foi a vencedora do item 28, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 072.000,00 (dois milhões e setenta e dois mil reais).

8. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 31 e 32, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 023.536,00 (cinco milhões, vinte e três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

LEIA-SE:

1. LLT DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 45.295.469/0001-33, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

2. ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ nº 52.967.925/0001-00, foi a vencedora do item 04, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).

3. SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 10.269.296/0001-02, foi a vencedora do item 08, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

4. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0002-97, foi a vencedora dos itens 09 e 10, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 515.725,00 (quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

5. MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.174.625/0002-60, foi a vencedora do item 13, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

6. ONCONORTE LTDA, CNPJ nº 14.497.468/0001-48, foi a vencedora do item 15, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 103.300,00 (cento e três mil e trezentos reais).

7. ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99, foi a vencedora do item 28, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 2.072.000,00 (dois milhões e setenta e dois mil reais).

8. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 31 e 32, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 5.023.536,00 (cinco milhões, vinte e três mil e quinhentos e trinta e seis reais).

Belém (PA), 2 de outubro de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1252049

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/SESPA/2024.

HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS (HRMJ)

PROCESSO Nº 2025/2685637

Protocolo 1250028 DOE 36.380 de 29/09/2025.

ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025

LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 22/09/2025

Protocolo: 1252306

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 61/2024 - Processo nº 2024/965995.**

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública, e de outro a empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (SISNACMED) e CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente aditamento a prorrogação de Vigência ao Contrato nº 061/2024, por mais 12 doze meses a contar de 01-10-2025 à 30-09-2026.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 02.634.0000.30.012559.

Valor: Com o presente aditivo não haverá despesa.

Data da Assinatura: 30/09/2025;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 61/2024 e seus aditamentos não alterados por este Termo Aditivo.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 - PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1251948

15º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 006/SESPA/2020

Processo: 2025/3017077

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Fundamento: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Décima Nona, do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 05 de outubro de 2025 e finalizando em 03 de abril de 2026.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias iniciando em 05 de outubro de 2025 e finalizando em 03 de abril de 2026.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Regional de Tucuruí, finalize antes do prazo mencionado, ou por deliberação da Secretária de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 8.119.638,33 (oito milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), durante a vigência do Termo Aditivo

Data de Assinatura: 25/09/2025